


<p><small>continuação</small> CALÇADOS BEIRA RIO S.A. CNPJ nº 08.379.771/0001-82 • NIRE 4330003247</p>	<p>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis</p>		
<p>a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas Demonstrações Contábeis: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Companhia é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se</p>	<p>causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</p>	<p>• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam</p>	<p>as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Outros assuntos: As demonstrações contábeis da CALÇADOS BEIRA RIO S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório com data de 07 de fevereiro de 2025, sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Porto Alegre, RS, 18 de fevereiro de 2026. Roger Arthur Brandão Lahm Contador CRC RS 46.161 Sérgio Laurimar Fioravanti Contador - CRCRS nº 48.601  Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S CRCRS nº 006706/O - CVM 12.360 - CNAIPJ 000023</p>
<p>Parecer do Conselho Fiscal</p> <p>O Conselho Fiscal da CALÇADOS BEIRA RIO S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, concluiu o exame do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa – Método Indireto, bem como pelas Notas Explicativas relacionadas. Tais exames foram ainda complementados pela análise de documentos, balancetes da Companhia e por informações e esclarecimentos prestados aos membros deste Conselho pela Companhia e pelos Audi-</p>		<p>tores Independentes. Desta forma, com base nos exames realizados e no Relatório da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S, emitido em 18/02/2026, sem ressalvas, o Conselho Fiscal opina, por unanimidade, que os documentos acima referidos, em todos seus aspectos relevantes, estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2026. Davi Lauffer Ramon C Schneider Presidente João Carlos Sfreddo</p>	



Jornal do Comércio

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se à informação com apenas um clique!




JC | 92 ANOS